



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

A Comissão Municipal de Licitações, após análise de toda a documentação apresentada pelos participantes da Chamada Pública nº 11/2021, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, decidiu pelo seguinte:

a) ficam credenciadas as empresas abaixo, nos seguintes canais de atendimento:

a.1) Banco do Brasil S.A: internet banking, terminais de auto-atendimento, correspondentes bancários, gerenciador financeiro, banco postal, call center e TAA Multibanco;

a.2) Banco Bradesco S.A: internet banking, terminais de auto-atendimento e correspondentes bancários;

a.3) Banco Santander (Brasil) S.A: internet banking, terminais de auto-atendimento, correspondentes bancários e gerenciador financeiro;

a.4) Caixa Econômica Federal: guichês de caixa, rede lotérica, correspondentes bancários, internet banking e terminais de auto-atendimento;

a.5) Banco Cooperativo Sicredi S.A: internet banking, terminais de auto-atendimento e correspondentes bancários;

a.6) Itaú Unibanco S.A: internet banking, terminais de auto-atendimento e correspondentes bancários.

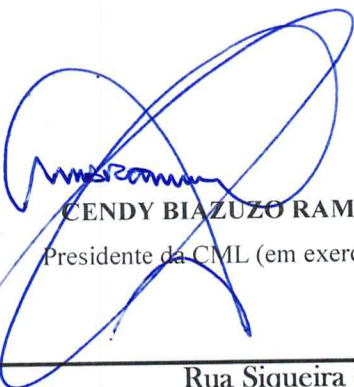
Notas Explicativas:

1 - O Banco Bradesco S.A apresentou o seu credenciamento no dia 04/01/2022, ou seja, fora do prazo estipulado no edital. Entretanto, com fulcro no item 3.2 da Cláusula 3ª do instrumento convocatório e considerando que a referida instituição apresentou toda a documentação exigida, esta Comissão houve por bem realizar o seu credenciamento, tendo em vista, ainda, a inexistência de qualquer prejuízo aos demais participantes e possibilitando, inclusive, a ampliação da prestação dos serviços para um melhor atendimento aos municípios que são correntistas do referido banco.

2 - Os canais de atendimento Cnab e débito automático propostos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e o canal de atendimento débito automático proposto pelo Itaú Unibanco S.A. não foram aceitos por não haver previsão editalícia para tal.

3 - Quanto ao canal de atendimento "Pix", esta Comissão sugerirá à Ilm.ª Senhora Prefeita Municipal que o mesmo seja revogado, pois foram encontradas inconsistências que impedem a contratação neste momento. Será orientado ainda que o tema seja objeto de licitação própria assim que os estudos necessários forem finalizados.

Pederneiras, 04 de janeiro de 2022.



CENDY BIAZUZO RAMOS
Presidente da CML (em exercício)



ALAN DE MOURA LIMA
Membro da CML



RAFAELA MOURA LEITE
Membro da CML